



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00700/2011

07/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 01253/2011, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão do servidor **MARCOS AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE